

## **ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez, às dezessete horas, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no Auditório da Prodesan sito à Pça. Dos Expedicionários nº 10, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª reunião; 2 – Apresentação das alterações das Normas de Uso e Ocupação do Solo da Área Continental, apresentadas no CMDU, pela Secretaria de Planejamento; 3 – Apresentação do Plano de Arborização, pela Secretaria de Meio Ambiente; 4 – Atualização da Carta Ambiental de Caruara, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 5 – Comunicados da Secretaria; 6 - Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SEMES, SMS, SEAS, COHAB, UNILUS, UNIMONTE, UNIMES, UNIP, CIESP, FUNDAÇÃO MOKITI OKADA, SOS PRAIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, COMEB, e apresentaram justificativa de ausência: CET, SIEDI e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL. O Presidente João Guedes, iniciou a reunião cumprimentando todos e passou ao primeiro item da pauta. Perguntou aos conselheiros se haviam recebido a ata, e após a confirmação dos mesmos que dispensaram sua leitura, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Pediu aos conselheiros e convidados para aguardarem o último item da pauta, caso desejassem manifestar-se. No segundo item da pauta, convidou o Secretário de Planejamento Arq. Bechara Abdalla Pestana Neves, que inicialmente agradeceu o apoio recebido do Presidente para apresentar ao Comdema as propostas deliberadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU e Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDES. Informou que a legislação vigente preconiza a obrigatoriedade de aprovação das propostas, de Uso e Ocupação do Solo nas áreas Insular e Continental, pelo CMDU. Falou que principalmente as leis pertinentes à área Continental estão intimamente ligadas às discussões deste colegiado, que conheceu bastante e teve a honra de presidir por um biênio. Lembrou que o projeto já foi pautado em dez Audiências Públicas, além das cinquenta e quatro reuniões de colegiados que já ocorreram tendo sido aprovado. Destacou que o mesmo possui características fortíssimas na questão ambiental, por isso considerou relevante apresentá-lo aos senhores conselheiros. Observou que ainda haverá a última Audiência Pública, onde discutirão o texto da Lei e informou que se eventuais contribuições surgirem neste colegiado, apesar do projeto já estar aprovado e formatado pelos conselhos que deliberam, sugeriu aos conselheiros apresentarem suas contribuições na referida reunião. Lembrou também que em função da Reforma Administrativa, houve uma interrupção nos trabalhos do Comdema cujo processo de adequação na Lei, teve o empenho do Secretário de Meio Ambiente Fábio Alexandre de Araújo Nunes junto à Câmara Municipal, para agilizar a retomada deste Conselho. Passou a expor o assunto e mostrou um mapa, com destaque para as Áreas Insular e Continental. Falou do Plano Diretor que traça diretrizes para todo o município de Santos e das Leis Complementares de Uso e Ocupação do Solo. Mencionou os municípios que fazem divisa com a Área Continental e ressaltou que esse território é seis vezes maior que o da ilha e apesar de ser mais extenso, possui altíssimas restrições ambientais o que considera muito bom em função da riqueza do seu ecossistema. Falou da legislação em vigor que foi inclusive aprovada no Comdema e na Câmara Municipal de Santos, na década de noventa. Mostrou no mapa alguns bairros como Caruara, Iriri, Cabuçú, Guarapá, e assim por diante. São bairros segmentados por matas, e uma das questões mais importantes para a ocupação da Área Continental será garantir o equilíbrio ambiental através dos corredores de fauna e flora, mantendo-se tanto a borda norte como a sul. Destacou que na época da construção da Legislação em vigor, a Secretaria de Meio Ambiente participou intensamente através do Biólogo Alexandre Rezende, que atuou

efetivamente no projeto e enfatizou que sem a valiosa colaboração deste funcionário, seria muito difícil alcançar os objetivos propostos. Falou que mesmo após dez anos de existência, esta Legislação continua servindo eficazmente, porque possui vários cuidados com a questão ambiental. Entretanto, em virtude do momento que nossa cidade atravessa, algumas adequações são imprescindíveis. Disse que o município de Santos está em crescente desenvolvimento juntamente com toda a Região Metropolitana, principalmente em função do Petróleo e Gás da Bacia de Santos, que sem dúvida transformaram-se em vetores de desenvolvimento e trouxeram uma nova cara para a região. Falou de novas ações de fortalecimento do Porto de Santos e do turismo que estão em andamento e novamente mostrou, através do mapa, toda a estrutura viária e ferroviária que a região possui. Sinalizou ainda, a região que está confinada a partir da Rodovia Piaçaguera até o município de Cubatão, mostrou as áreas de suporte urbano e áreas portuárias que inclusive já estão sendo ocupadas por Empresas, tudo com respaldo da legislação em vigor. Disse que a legislação contemplou pela primeira vez os bairros da Área Continental, que se destacam da APA. Falou que essas áreas são objetos de processos para a regularização fundiária que beneficiará oitocentas e trinta famílias no bairro do Caruara, trinta famílias no bairro do Iriri e no Monte Cabrão com cinquenta e três famílias, baseados no detalhamento desse plano que são as cartas ambientais, objeto do quarto item da pauta. Nesses processos de regularização, para se ter a carta ambiental é necessário o cumprimento de três etapas: levantamento topográfico detalhado para obter o exato conhecimento da ocupação, levantamento social para assegurar às famílias sua moradia e por último o plano urbanístico. Somente após a conclusão da carta ambiental, que deverá ser deliberada por este Conselho, é que serão demarcados os lotes a serem removidos. Citou a região do Barnabé-Bagres, onde está sendo implantada a Embraport e que no processo de licenciamento ambiental daquela área, só foi possível licenciar quarenta e cinco por cento, ou seja, mais da metade da área foi preservada pela existência de mangue e restinga no entorno e portanto, outras restrições incidiram sobre a região. Alertou que apesar das áreas estarem em destaque por inteiro não significa que serão totalmente ocupadas, lembrou que no licenciamento ambiental raramente é concedido mais de cinquenta por cento de ocupação. Explicou que no caso de núcleos já consolidados, onde as pessoas já residem no local, de posse da carta ambiental que será apresentada, teremos condições de atuar em conjunto com o Ministério Público Estadual, através do Dr. Daury de Paula Júnior e Dra. Ana Paula Fernandes Nogueira da Cruz, que sempre foram grandes parceiros nos projetos de regularização fundiária, cujo objetivo será o de identificar todos os lotes que encontram-se fora de área com restrição ambiental. Em seguida, os lotes já poderão ser registrados no cartório. Alguns moradores ocuparam áreas consideradas de risco – morros, e precisarão ser removidos, como no caso de Caruara e principalmente em Monte Cabrão. Citou os programas de macrodrenagem para toda aquela região, e lembrou que há alguns anos atrás também participou do mesmo projeto que contemplou os bairros do Caruara, Iriri e Cabuçu, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Agora chegou a vez dos demais bairros e todo o plano de macrodrenagem está preparado para que todos os investimentos que vierem possam se associar a ele. Destacou que tudo o que foi registrado até o momento é pertinente à legislação em vigor, e passou a falar da nova proposta. No que diz respeito a parte urbana, nos bairros que estão na Rodovia para o Litoral Norte, a lei vigente permitia verticalizar até três pavimentos com quarenta por cento de ocupação e nós estamos eliminando a possibilidade de verticalização na Área Continental, por entendermos que essa não é a realidade daquela região. O objetivo será restringir mesmo, só permitindo no máximo quarenta por cento de ocupação com coeficiente de aproveitamento reduzido, o que significará reduzir pela metade as chances de ocupação desta área. O Gabarito também foi limitado em três pavimentos, térreo e mais dois, recuo mínimo de dez metros exceto nas áreas de regularização fundiária e se trabalhar com uma realidade de

consolidação já existente. Verificaremos caso a caso e no plano urbanístico serão definidos os recuos necessários a cada ocupação. Quanto aos recuos dos empreendimentos, além dos dez metros de frente, um metro e meio na lateral conforme o padrão já utilizado. Foi criada na área insular a obrigatoriedade de se ter área permeável em todos os empreendimentos, sendo que quinze por cento de cada lote deverá ser dedicado à área verde, e caso não tenha nada embaixo desta a permeabilidade será importante para evitar a sobrecarga na rede de drenagem. No caso de empreendimentos que não tenham permeabilidade, pois o subsolo precisa ocupar uma área maior, se permitirá caixa de retenção no caso da área insular, e essa área verde em cada lote será obrigatório no mínimo, quinze por cento do lote. Na área Continental foi proposto o dobro dessa área, onde cada imóvel deverá deixar no mínimo trinta por cento de área verde e área permeável, sem caixa de retenção. Ressaltou que com essas medidas, acredita que as futuras ocupações serão feitas com muito mais qualidade e a utilização daquela área será com mais consciência para não se repetir os erros que eventualmente foram cometidos há décadas, e que comprometeram a área insular. A proposta para áreas urbanas obrigará o empreendedor a seguir esse modelo, que consiste num edifício verde devidamente sustentável. O Secretário de Planejamento, Bechara Abdalla, tornou a destacar que o maior pilar de Santos é a atividade portuária, e comentou que participou de um evento no terminal do Concais, onde foi apresentado o Plano de Expansão do Porto de Santos, muito expressivo, que aponta para um horizonte de quinze anos, onde o Porto deverá triplicar a sua movimentação atual de oitenta para duzentos e quarenta milhões de toneladas. A atividade portuária crescerá bastante e com isso, provocará um certo conflito por sua interferência na área urbana e considerou que estas já são bem confinadas, pois o Porto está praticamente ligado a faixa urbana portanto, qualquer crescimento do mesmo trará sérios comprometimentos à questão ambiental. Equacionar a convivência porto e moradia consiste numa questão muito complexa, haja visto o horário de sua movimentação ser ininterrupto. Em função da necessidade dessa conciliação satisfatória para ambos, o governo de Santos entendeu que a melhor opção para o crescimento do Porto de Santos será a Área Continental. Ocorre que aquela região têm enormes fragilidades, e precisamos saber como ocupá-la sem comprometer o seu equilíbrio ambiental. Para isso a questão foi muito estudada e ressaltou que esse trabalho foi amplamente discutido no CAP- Conselho de Autoridade Portuária, do qual faz parte, e que é presidido pelo Secretário de Assuntos Portuários – Sergio Aquino, como também enalteceu a participação ativa da Codesp nas reuniões do CMDU e CDES. Essa proposta para o zoneamento de Santos foi interpretada como a melhor solução para duplicar o espaço territorial do Porto no Projeto Barnabé Bagres. Mostrou novamente no mapa a região que já foi ocupada por Empresas e afirmou que o crescimento portuário e retro-portuário, não deverá interferir na área urbana considerando que está totalmente segregada do resto do continente por uma Rodovia. Esta proposta consiste nos licenciamentos ambientais para aquela região, que contemplará o projeto Barnabé-Bagres de autoria da Secretaria Especial de Portos do Governo Federal, como também proporcionar a abertura de retroáreas ligadas a este projeto. Sinalizou a existência de uma ferrovia naquela área que estará vocacionada para a atividade proposta. Lembrou que apesar da área estar demarcada no mapa, não significa que será totalmente ocupada, nos procedimentos de licenciamento ambiental, que são obrigatórios, a área toda é condicionada a este processo e todo ele envolve inclusive a União. Falou que o processo será muito rigoroso, e além disso a legislação tem dados novos, bem interessantes, propostas de compensação ambiental onde todos os empreendimentos e atividades deverão ser priorizadas compensações na mesma zona em que se encontram. O Secretário Bechara Abdalla enfatizou, que essa determinação é relevante pois, vários empreendimentos locais fazem a referida compensação em outras regiões deixando os nossos passivos sem solução. Falou da nossa legislação que têm como premissa o

cuidado com o crescimento sustentável, com qualidade, onde as compensações sejam direcionadas aos passivos ambientais. Citou que o momento é oportuno para a criação de áreas de expansão portuária e retro-portuárias em locais previamente adequados, através dos rigorosos processos de licenciamento e das compensações ambientais, eliminar os passivos existentes há longo tempo porém sem sucesso por falta de recursos. Nos procedimentos de licenciamento ambiental tiveram o cuidado de levantar em toda legislação, os estudos e diagnósticos que deverão ser feitos apontando todos os caminhos a serem percorridos para obter a devida licença. Entendeu-se que a proibição intransigente gera ocupações irregulares e a própria legislação Federal, quando das invasões, permitem que posteriormente as áreas sejam consolidadas. Portanto, se houver um projeto criterioso onde se tenha o cuidado com as questões ambientais, e paralelamente a isso tivermos procedimentos de licenciamento ambiental rigorosos, obteremos avanços significativos. Falou da APA – Área de Proteção Ambiental, que congrega noventa por cento do território, e desde a primeira legislação que criou a APA, dizia da necessidade de criação de plano de manejo, que garantisse a sustentabilidade ambiental do território e que nunca foi elaborado ao longo desses anos, infelizmente. Por outro lado disse que este será o primeiro plano de sustentabilidade ambiental para a Área Continental, com o manejo dos corredores de fauna e flora necessários e trabalhar as comunidades tradicionais. Explicou que a Ilha Diana e Jurubatuba, não são considerados bairros porque possuem outras características, e cuja população merece incentivos de preservação. Tornou a destacar que a Área Continental continuará a ser considerada como APA, mesmo com a expansão portuária e retroportuária propostas. Neste momento, o Biólogo Alexandre Rezende interrompeu para solicitar que o Secretário Bechara Abdalla falasse sobre a ampliação da Zona de Preservação e Conservação do Cabuçu. Retomando a palestra, o Secretário disse que na legislação da primeira APA, toda a área foi gravada como urbana entretanto, nessa legislação a interpretação que tiveram do Cabuçu foi uma área de grande sensibilidade e com enormes restrições ambientais portanto, o que era considerado como área urbana passará a ser zona de conservação. Essa proposta foi apresentada no Ibama, com o intuito de demonstrar o reconhecimento do governo que de certa forma, cometeu um excesso na demarcação da antiga APA. Fez referências às belezas naturais do local, e opinou que sua vocação é restrita apenas ao ecoturismo. Pedindo a palavra, o Secretário de Meio Ambiente, Fábio Alexandre de Araújo Nunes, informou que recentemente a cidade recebeu uma doação de quinze mil mudas de várias espécies, do Instituto Brasileiro de Florestas através do Instituto Ressoar, sendo que quinhentas já foram plantadas no Jardim Botânico, num projeto de agrofloresta pedagógica, e no próximo dia dezessete do mês de outubro serão plantadas as demais, porém cinco mil mudas serão colocadas num berçário para engorda das mesmas, que serão posteriormente utilizadas na recuperação de áreas degradadas. Em seguida, a pauta foi invertida pelo Presidente para dar continuidade ao tema. Convidou o Biólogo Alexandre Rezende – Semam - para apresentar o quarto item da pauta. Cumprimentando a todos, ele iniciou sua apresentação complementando o tema anterior ressaltando a situação do manguezal, inserido também na proposta de alteração passando a ser considerado como zona de preservação, em função de sua localização. Lembrou que isso não vai comprometer empreendimento já aprovado no bairro do Caetê, já existente. Em seguida, explicou que a Resolução SMA nove de dois mil e nove deixou de restringir áreas de restinga isoladas, e por isso houve a necessidade de modificação do mapa com sua caracterização anterior. Localizou cada região através do mapa dizendo que iria resgatar as marcações anteriores para melhor explanação. Fez menção às Resoluções que gravaram todas as áreas: manguezais, cursos d'água, nascentes dentro e no entorno do bairro, lagos, todas como APP-Área de Preservação Permanente. Sinalizou as áreas que são passíveis de licenciamento ambiental, outras áreas que foram descaracterizadas há algum tempo e hoje ocupadas, também definidas pela Resolução Conama. A carta

ambiental anterior mudou porque conforme a Resolução SMA, não se poderá mais enquadrar essas áreas como restinga e sim como área de vegetação remanescente e exótica. Sobretudo foi esta alteração que ocorreu no mapa atual, é uma área isolada com cinco pequenas áreas e a legenda foi atualizada, citando a legislação. Deu ênfase ao Caruara e explicou que uma pequena parte ainda ocupada, encontra-se em área de APP no entanto, algumas remoções foram promovidas pela Prefeitura de Santos que em parceria com outros órgãos, também controlaram as ocupações irregulares durante muitos anos. Mostrou áreas com grande importância ecológica, por sua vegetação, que foram mantidas da forma como estavam, e disse que para uma ocupação serão necessárias medidas compensatórias. Comunicou que já foram aprovados pelo Fehidro, os recursos para as demais cartas ambientais do Iriri, Caetê, Cabuçu e Monte Cabrão. Enfatizou que sem a carta ambiental não será possível promover a regularização fundiária, as medidas de controle de licenciamento, fiscalização e monitoramento, por isso é fundamental sua aprovação. No caso do Cabuçu, lembrou que alterações a serem feitas o tornarão mais restritivo e explicou um pouco da legislação do Bioma Mata Atlântica de dois mil e seis, com relação aos loteamentos. O Biólogo Alexandre encerrou sua apresentação e o Presidente João Guedes abriu a palavra ao plenário, para possíveis questionamentos. Alguns conselheiros fizeram perguntas diversas ao Secretário Bechara Abdalla que dirimiu todas as dúvidas, e o Secretário Sergio Aquino aproveitou para fornecer algumas informações complementares. Entretanto, o conselheiro Luciano Pereira de Souza – Semam, questionou se as alterações que serão feitas na APA da Área Continental, no que diz respeito aos limites físicos, precisarão ser apreciadas pelo Comdema. O Secretário Bechara Abdalla lembrou que o Plano Diretor estabelece que as alterações na Lei de Zoneamento são deliberadas pelo CMDU e na qualidade de Presidente deste Conselho e do CDES, proporcionou a participação da comunidade, e que em várias reuniões obteve um quórum de aproximadamente oitenta pessoas. Acrescentou que apesar de não haver obrigatoriedade, têm grande respeito pelo trabalho do Comdema, e enfatizou que considera importante a contribuição deste colegiado. A seguir, o Presidente passou a palavra para o palestrante Alexandre Rezende que informou aos conselheiros, a remessa por e-mail, da Carta Ambiental em arquivo PDF que contém a Legislação Municipal, Estadual e Federal, para ser analisada e submetida à aprovação na próxima reunião deste Conselho. Logo após as explicações pertinentes, o Presidente convidou o Engº Agrônomo Marco Aurelio Neves da Silva – Semam, que apresentou-se e informou sua participação na elaboração do Plano de Arborização do Município, citado inclusive, na palestra do Secretário de Meio Ambiente, como uma das diretrizes do Município VerdeAzul. Lembrou que seu objetivo principal é dar continuidade às explicações anteriores. Citou que este projeto foi elaborado inicialmente pelos Engenheiros Agrônomo Daniel Machado, hoje na SEPLAN, João Cirillo e Gisela Alvarez– ambos do Jardim Botânico e o Engº Ernesto Kazuwo, hoje na Defesa Civil. Disse que esse Plano foi reformulado segundo entendimento do ex-Secretário Flávio Corrêa e do Secretário de Planejamento, e que integrará o Plano Diretor. Citou que o atual Secretário de Meio Ambiente desejou dar continuidade porém, com algumas atualizações que já estão sendo providenciadas para posteriormente serem analisadas pelo Comdema. Falou de alguns conceitos sobre arborização urbana, que deverá ser entendida como toda cobertura de porte arbóreo existente nas cidades incluindo áreas públicas e privadas. Hoje a Legislação Municipal somente contempla áreas públicas e isso estaremos modificando através do novo Plano. Falou de vários benefícios da arborização - diretos e indiretos, que constituem na melhoria do microclima, no aumento da permeabilidade do solo, aumento da durabilidade do calçamento e pavimentação, bem como na economia de energia. Deu exemplos ilustrativos e falou que acredita na preferência das pessoas em viver em áreas arborizadas, mas infelizmente nem todos têm essa consciência e causam problemas praticamente insolúveis. Mostrou, através de fotos,

algumas árvores plantadas de forma inadequada, mudas quebradas, atos de vandalismo e outras situações criadas pela mão do homem em detrimento da arborização. Deu destaque ao plantio aleatório de árvores na área urbana, que vem produzindo efeitos desastrosos e que determinaram os fatores a serem utilizados na adoção deste novo Plano de Arborização. Informou que participou de uma audiência no Ministério Público, sobre poda irregular, e observou que aquele órgão têm a mesma diretriz de pensamento que o poder público municipal, sobre crime ambiental, e deverá ser compensado através do pagamento de multa ou na própria reposição da arborização. Relembrou a citação feita pelo Secretário de Planejamento, e para a arborização urbana será acompanhada a mesma diretriz ou seja, a compensação deverá seguir o mesmo parâmetro. Falou da Legislação Municipal, do Plano Diretor e fez algumas considerações acerca das mesmas, e deu destaque ao calçamento ecológico. Baseado em todas essas necessidades e nas características da arborização urbana de Santos, o Plano vem sendo desenvolvido com prioridade nas diretrizes de planejamento, implantação, manejo e conservação por não terem sido contempladas anteriormente. Ressaltou que a partir da nova legislação, qualquer remoção de árvores em nossa cidade deverá obedecer os parâmetros estabelecidos, inclusive nas áreas privadas precisará de autorização da Prefeitura. O Plano também prevê o manejo que contempla o inventário arbóreo, cujo levantamento será feito pela empresa contratada para a execução das podas. Todas as árvores mapeadas estarão disponibilizadas no módulo do Sig Santos, que será um instrumento facilitador no manejo da arborização urbana pela Prefeitura. O planejamento caberá às Secretarias de Meio Ambiente em conjunto com a Seplan e a Siedi, pois a seu ver são parcerias necessárias nesse trabalho. Serão adaptadas as necessidades de cada Empresa que precisará fazer a compensação ambiental com a reposição da arborização, no entanto não existem diretrizes para que isso aconteça no momento, porém as compensações vem sendo feitas baseadas nos parâmetros mencionados pelo Secretário Bechara Abdalla. Exemplificou a forma de compensação a ser utilizada. Disse que o Plano também prevê a informação e a conscientização da população que apesar de politizada, considera bastante desinformada quanto à conservação da arborização urbana mas acredita que as perspectivas são as melhores possíveis. Colocou que quando o Plano estiver devidamente formatado, deverá ser apresentado no CMDU e no Comdema, que deverão apreciá-los. A idéia da introdução de urbanização urbana hoje é um conceito altamente difundido pelas vantagens que traz, porém precisará ser feita de forma adequada para evitar que os problemas não sejam recorrentes. Finalizou agradecendo a atenção de todos. No quinto item da pauta, o Presidente pediu à secretária para dar os comunicados quando a mesma informou o recebimento de ofícios da Câmara Municipal. Logo após, no último item, o Presidente João Guedes abriu a palavra ao plenário. Alguns conselheiros manifestaram-se sobre o Plano de Arborização Urbana, e o palestrante respondeu aos questionamentos formulados. O assunto foi amplamente debatido. Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu todas as contribuições e disse que a próxima reunião será às nove horas, como de costume. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata, que lida e achada exata vai assinada por mim Margareth Santiago Ferreira- Secretária e pelo Presidente João Guedes Neto.

**JOÃO GUEDES NETO**  
Presidente

**MARGARETH SANTIAGO FERREIRA**  
Secretária